



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 931, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Palmital e Adjacências e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Palmital e Adjacências, sediada na Rodovia Paulo Pereira Gomes, s/nº, zona rural, comunidade de Palmital, Município de Apiacá-ES, entidade sem fins lucrativos, consoante estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício - Cartório Ana Paula, sob o Protocolo nº 016, Registro nº R-73, do Livro 1ª, Registro de Pessoas Jurídicas, em 19 de fevereiro de 2-14, inscrita no CNPJ sob o nº 20.089.703/0001-45.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 28 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

